



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Colegiado do Curso de Engenharia de Energia – CCEEN

ATA Nº 03/2020

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ENERGIA – CCEEN

1 Data: 24 de agosto de 2020

2 Duração: 14:00 h às 16:00 h

3 Local: Reunião virtual pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa

4

5 Na data, horário e local citados acima, teve início a segunda Reunião Extraordinária do Colegiado
6 do Curso de Engenharia de Energia (CCEEN) do corrente ano, convocada por meio de correio
7 eletrônico, presidida pelo coordenador Fabyo Luiz Pereira. Estiveram presentes os professores
8 Gustavo Adolfo Roncero Rivas, Larissa Andreia Wagner Machado Justino, Luis Evelio Garcia
9 Acevedo, Ricardo Morel Hartmann e Walber Ferreira Braga, a técnica-administrativa Karen
10 Loraine Kraulich, e os discente Camila Bonatto de Melo e José Carlos Navas Palma. Ordem do
11 dia: **1 – Discutir a Resolução COSUEN que regulamenta o período especial emergencial na**
12 **graduação, devido à pandemia de Covid-19:** o professor Fabyo Luiz Pereira iniciou a reunião
13 com uma breve explicação do processo que resultou na construção da Resolução que regulamenta
14 na UNILA o Ensino Remoto Emergencial – ERE, aprovada pela Comissão Superior de Ensino -
15 COSUEN no dia 14 de agosto de 2020. Apresentou também a proposta do Calendário Acadêmico
16 para esse período, que ainda precisa ser aprovado no Conselho Universitário – CONSUN.
17 Chamou atenção para alguns pontos da Resolução: o ERE terá, a princípio, três ciclos de ofertas
18 de componentes, que iniciam em datas específicas, previstas no Calendário Acadêmico; a adesão
19 tanto para docentes quanto para discentes é facultativa; as turmas podem ser canceladas pelo
20 docente no decorrer do período previsto para o ERE; os discentes não poderão ser reprovados por
21 faltas nas disciplinas cursadas de forma remota; as reprovações e trancamentos não constarão em
22 seus históricos da graduação, nem afetarão o Índice de Rendimento Acadêmico – IRA; o texto
23 deixa claro que a prioridade de matrículas em turmas remotas é do aluno considerado formando.
24 Na sequência, pontuou que o objetivo da reunião seria iniciar a discussão no Colegiado, para
25 análise da possibilidade de ofertas de disciplinas do curso de Engenharia de Energia no período
26 do ERE. O professor Walber Ferreira Braga comentou que o importante no momento não seria
27 discutir o texto da Resolução, mesmo porque já foi aprovado pela COSUEN, mas sim deliberar
28 sobre como aplicar o ERE no curso de Engenharia de Energia. Perguntou aos representantes
29 discentes Camila Bonatto de Melo e José Carlos Navas Palma se poderiam efetuar um
30 levantamento junto aos alunos de quais seriam as disciplinas que mais demandariam oferta nesse
31 período. A partir disso, os docentes poderiam ser consultados sobre a possibilidade ou não da
32 abertura dos componentes. A discente Camila Bonatto de Melo informou que esse levantamento
33 já foi feito pelo Centro Acadêmico, com os alunos que seriam prováveis formandos e que a lista
34 será encaminhada via e-mail para a coordenação de curso. O professor Walber Ferreira Braga
35 comentou que não seria viável ofertar disciplinas que não fosse de interesse dos alunos, a fim de
36 evitar que o docente se desgaste ao elaborar toda uma metodologia remota que, no final, não teria
37 muita procura. Também argumentou que, se tratando de um período emergencial, não houvesse

38 prerrogativa de docentes sobre componentes. Que se um professor tenha interesse em ministrar
39 uma disciplina, mesmo que não seja a que ministra normalmente, isso seja permitido. Na
40 sequência o discente José Carlos Navas Palma apresentou ao Colegiado os dados do levantamento
41 feito pelo Centro Acadêmico das demandas de disciplinas. Comunicou ainda que, em discussão
42 com os alunos no Centro Acadêmico, levantou-se o questionamento acerca da possibilidade de
43 ofertas de turmas para os ingressantes em 2020 de forma remota. Também questionou a situação
44 levantada pelo professor Walber Ferreira Braga, com relação à possibilidade de docentes
45 ministrarem disciplinas no ERE mesmo que não sejam aquelas que ministram normalmente em
46 períodos regulares e se os docentes que não estão presentes na reunião, poderiam de dispor a
47 ofertar turmas nesse período. O professor Fabyo Luiz Pereira esclareceu que, sendo aprovado
48 pelo Colegiado, os docentes poderiam sim ofertar outras disciplinas, além daquelas que lhes são
49 atribuídas normalmente. O discente José Carlos Navas Palma perguntou como ficaria a oferta de
50 turmas das áreas da Matemática, Física e Química. O professor Fabyo Luiz Pereira explicou que
51 não pode garantir que os docentes dessas áreas abram turmas para o ERE pois os docentes
52 possuem seus próprios colegiados e a Resolução resguarda a liberdade de cátedra para que
53 decidam se darão aulas ou não, no período emergencial. Pontuou ainda que existe uma série de
54 questões a serem consideradas para definir se as disciplinas serão ofertadas ou não, pois há
55 componentes que podem facilmente ser aplicadas no ERE, outros não; disciplinas teóricas e
56 práticas também precisam ser pensadas porque precisaria dividir o componente entre a carga
57 horária teórica agora e a carga horária prática quando houver o retorno às aulas presenciais. O
58 professor Walber Ferreira Braga questionou se não há número mínimo de alunos para que um
59 componente seja aberto no ERE. A técnica-administrativa Karen Loraine Kraulich esclareceu que,
60 no período emergencial, não há número mínimo de discentes para abertura de turmas. O professor
61 Luis Evelio Garcia Ecevedo solicitou a palavra de fez as seguintes colocações: o texto final da
62 Resolução do ERE está disponível no site da UNILA, no Boletim de Serviço nº 72 de 2020
63 (<https://documentos.unila.edu.br/sites/default/files/arquivos/boletins/72.2020.pdf>); é necessária
64 atenção ao Calendário Acadêmico para o ERE, que pode sofrer alterações, pois ainda não foi
65 aprovado no CONSUN; junto com as Resoluções existe a oferta de capacitações para docentes e
66 discentes; seria importante fazer uma varredura na Resolução a fim de determinar qual o papel
67 específico do Colegiado de Curso; lembrou que os formandos têm prioridade, mas para outros
68 casos o Colegiado pode, por exemplo recomendar que sejam atendidas disciplinas sob demanda
69 pelos alunos, de preferência, considerando o número de alunos; entende que o ideal é buscar ver
70 as disciplinas equivalentes às do semestre 2020.1, de tal forma a aproveitar por equivalência na
71 hora de voltar; em relação às aulas práticas, talvez possam ser contempladas, uma vez seja
72 implementado o protocolo de biossegurança que está em discussão na CAPAacad; poderia ser
73 feito um pedido oficial de levantamento de dados dos alunos por parte do colegiado para definir
74 as disciplinas; este colegiado precisa ouvir alunos e professores para definir as disciplinas a serem
75 ministradas; os alunos podem ser ouvidos através da demanda trazida pelos representantes
76 discentes deste colegiado, ou através de outra consulta, mas precisa ser definido e os professores
77 também podem ser consultados; seria necessário reuniões mais frequentes a fim de organizar os
78 trabalhos do ERE da melhor forma possível. A professora Larissa Andréia Wagner Machado
79 Justino questionou como ficaria o caso dos componentes que possuem carga horária prática e
80 teórica. A técnica-administrativa Karen Loraine Kraulich esclareceu que nesses casos, precisaria
81 ser solicitado ao Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular – DENDC/PROGRAD
82 – o cadastro separado desse componente, com um código para a parte teórica e um código para a
83 parte prática. Os discentes poderiam cursar a disciplina teórica no ERE e, posteriormente, no
84 retorno às aulas presenciais, precisariam cumprir os créditos práticos para, então, ter a
85 equivalência com o componente original, presente na Matriz Curricular. O professor Fabyo Luiz
86 Pereira argumentou que, assim seria contraproducente a oferta desse tipo de componente, uma
87 vez que o aluno precisaria cursar toda a parte prática para então, ter equivalência. O discente José
88 Carlos Navas Palm questionou o que caracterizaria o aluno como formando neste caso do ERE.
89 Ainda, comentou que, com relação às disciplinas que são teóricas e práticas, o curso normalmente

90 possui as disciplinas separadas e que, tirando aquelas específicas de laboratório, as demais seriam
91 teóricas e, portanto, poderiam ser ofertadas de forma remota. O professor Fabyo Luiz Pereria
92 esclareceu que, o discente formando seria aquele que, no semestre seguinte, poderia fazer todas
93 as disciplinas que precisaria para concluir o curso. Comentou também que as disciplinas que
94 possuem carga prática e teórica precisam ser pensadas porque não podem ser ofertadas em sua
95 totalidade. O professor Walber Ferreira Braga lembrou que existiu uma discussão com a
96 PROGRAD sobre quem seria o “provável formando”. Que, no SIGAA não existe a modalidade
97 “provável formando”, apenas o “formando” que se caracteriza aquele que está matriculado nas
98 disciplinas, de tal maneira, que possa completar o curso no semestre vigente. A professora Larissa
99 Andreia Vagner Machado Justino apresentou a definição de provável formando que está na
100 resolução 07/2018 que estabelece as Normas da Graduação da UNILA: *Art. 1º XLIX – provável*
101 *formando: discente que poderá obter a integralização curricular do curso caso obtenha*
102 *aprovação nos componentes curriculares nos quais está matriculado naquele período letivo; o*
103 professor Walber Ferreira Braga colocou que a decisão de ofertar componentes é pessoal dos
104 docentes e que não seria pertinente ofertar disciplina que não seja de interesse dos discentes no
105 momento. Acredita que seria o momento dos docentes decidirem e analisarem se darão
106 componentes no ERE ou não mesmo porque muitos docentes que ministram disciplinas que
107 foram apresentadas para ofertas no formulário não estão na reunião. A professora Larissa Andréia
108 Vagner Machado Justino lembrou que não há como saber se o aluno é considerado formando pelo
109 SIGAA sem que ele esteja devidamente matriculado nos componentes do semestre vigente.
110 Também comentou que, na reunião da COSUEN não ficou definido o que seria o provável
111 formando e foi deixado a critério de cada colegiado. Na sequência, encaminhou a seguinte
112 sugestão: levantar junto aos docentes quais queiram participar do ERE e quais componentes
113 estariam disponíveis para ministrar. Estas, poderiam ser abertas também nos outros ciclos de
114 matrícula, porque o planejamento precisa ser feito e pensado com calma. O professor Luis Evelio
115 Garcia Acevedo comentou que a sugestão da professora Larissa Andréia Vagner Machado Justino
116 é interessante e sugeriu mais reuniões sobre o tema. Considerou que seria importante levantar a
117 questão de quem seria o formando e que os alunos deveriam ser consultados, através dos
118 representantes discentes, de maneira formal. Também opinou que é necessário consultar os
119 professores que tenham interesse em ministrar componentes de forma remota para começar a
120 organizar o planejamento. O professor Fabyo Luiz Pereira esclareceu o questionamento do Luis
121 Evelio Garcia Acevedo sobre o papel do Colegiado do Curso na Resolução: aprovar novas
122 disciplinas optativas; deliberar e planejar a oferta de componentes curriculares; organizar os
123 horários das ofertas juntamente com os docentes proponentes; priorizar os formandos; aprovar
124 planos de ensino. Lembrou que mesmo o Calendário Acadêmico para o ERE sofrendo alterações,
125 o prazo seria em torno de um mês para o início das aulas remotas. Comunicou que fará um e-mail
126 aos docentes do curso de Engenharia de Energia para que se manifestem sobre a adesão, ou não,
127 ao ERE. Também, pediu aos representantes discentes que encaminhem um documento formal por
128 e-mail à coordenação sobre os pedidos de oferta de componentes levantados pelo Centro
129 Acadêmico e sugeriu nova reunião para sexta-feira, às 14:00 horas. A discente Camila Bonatto
130 de Melo explicou que a lista de pedidos de oferta foi feita pelo Centro Acadêmico, em consulta
131 online aos discentes e que as respostas são apenas de alunos “prováveis formandos”, que
132 poderiam concluir o curso em 2020 ou 2021. Os professores Luis Evelio Garcia Acevedo e
133 Walber Ferreira Braga comentaram que o questionamento deveria ser estendido a todos os
134 discentes, formandos ou não. A discente Camila Bonatto de Melo se comprometeu a realizar esse
135 levantamento junto ao CA. O professor Fabyo Luiz Pereira lembrou que a questão da oferta de
136 turmas para os ingressantes é complicada, porque depende de outras áreas: Matemática, Física e
137 Química. Se disponibilizou a entrar em contato com essas áreas sobre o entendimento deles
138 acerca de ofertas para o ERE, considerando que a Resolução deixa livre se os docentes não
139 entenderem que devem ofertar componentes de forma remota. A professora Larissa Andréia
140 Vagner Justino pontuou que seria importante ofertar, ao menos, Introdução à Engenharia de
141 Energia, para que os ingressantes possam desenvolver um vínculo com o curso. O professor

142 Fabyo Luiz Pereira sugeriu então os seguintes encaminhamentos: entrar em contato com
 143 professores do Curso de Engenharia de Energia e com os coordenadores das áreas da Matemática,
 144 Física e Química sobre a intenção deles em ofertar, ou não, componentes no ERE e, se sim, quais
 145 disciplinas seriam; marcar uma nova reunião na sexta-feira, dia 28 de agosto de 2020 para
 146 continuidade do debate, onde a lista de demandas de disciplinas que os representantes do CA se
 147 comprometeram a enviar à coordenação será encaminhada aos docentes via e-mail para consultar
 148 sua disponibilidade de ministrá-las, e serão apresentadas as respostas dos docentes sobre tal
 149 consulta. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. O professor Luis Evelio Garcia
 150 Acevedo considerou que seria importante que fosse aproveitada a oportunidade de oferta de
 151 disciplinas nesse modelo remoto para que os alunos possam se formar e os ingressantes criem um
 152 vínculo com o curso. A professora Larissa Andréia Wagner Machado Justino ressaltou que é
 153 necessário um alinhamento com as áreas afins para que as disciplinas sejam abertas. Pontuou que
 154 deve-se consultar professores do ciclo básico sobre a oferta, e o número de alunos que seria
 155 aceitável. Complementando a fala do professor Luis, colocou que é possível que o ERE se estenda
 156 por mais tempo e é essencial que todos estejam se preparando e visando o futuro. Por fim,
 157 incentivou que os demais docentes tenham interesse na participação do ERE. O professor
 158 Gustavo Adolfo Ronceros Rivas informou que irá ofertar Máquinas de Fluxo de forma remota,
 159 com foi solicitada pelos discentes. Nada mais havendo, às 16:00 h se dá por encerrada a reunião,
 160 e eu, Karen Loraine Kraulich, lavro a presente ata.
 161

Lista de presença:

nº	Membro	Categoria	Firma	Rubrica
1	Camila Bonatto de Melo	Discente		
2	Fabyo Luiz Pereira	Docente		
3	Gustavo Adolfo Roncero Rivas	Docente		
4	José Carlos Navas Palma	Discente		
5	Karen Loraine Kraulich	Técnica		
6	Larissa Andréia Wagner Machado Justino	Docente		
7	Luis Evelio Garcia Acevedo	Docente		
8	Ricardo Morel Hartmann	Docente		
9	Walber Ferreira Braga	Docente		
10				
11				

12				
13				
14				